**INDICAÇÃO VERBAL n°. 85/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 19 de agosto de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA - PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE NOTIFICAR O PROPRIETARIO DO LOTE LOCALIZADO NO ENTRONCAMENTO DA RUA ANTONIO DILLMANN COM A RUA RIO GRANDE DO SUL. PARA QUE O MESMO EFETUE A LIMPEZA DOS LOCAL"**

 JUSTIFICATIVA:

 A presente indicação objetiva a limpeza e manutenção de lote urbano no entroncamento da Rua Antonio Dillmann com a Rua Rio Grande do Sul.

 O Parlamentar relata que foi procurado por moradores vizinhos ao local citado, relatando a indignação com o matagal, acúmulo de lixos e conseqüentemente a criação de bichos no local como cobras e ratos, causando transtornos na vizinhança. Informaram também, que o local tem sido frequentado por diversas pessoas em diversas horas do dia, gerando medo entre os vizinhos.

 Como sugestão, o Vereador salienta a importância de se "notificar" o proprietário do lote para que efetue e limpeza do local, não tendo sucesso, que o setor de urbanismo se encarregue da limpeza, e o valor seja cobrado do proprietário junto do IPTU, se for possível.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de agosto de 2021.

 Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

Presidente 1º Secretária